

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O DOUTORADO Nº 01/2021

O Programa de Pós-Graduação em História da Arte (PPGHA) da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, da Universidade Federal de São Paulo (EFLCH/UNIFESP), Campus Guarulhos, torna pública a abertura de inscrições para as provas de seleção ao Curso de Doutorado em História da Arte, cujas aulas terão início em abril de 2022.

PROVIDÊNCIAS COM RELAÇÃO À PANDEMIA DE COVID-19

Em razão do cenário da pandemia do Covid-19 que ainda se configura como uma ameaça à saúde pública e individual dos candidatos e servidores da universidade, todas as etapas do processo seletivo previstas neste edital ocorrerão remotamente, sendo todas as informações necessárias divulgadas com antecedência pelo site do PPGHA.

1.DAS LINHAS DE PESQUISA E DO CORPO DOCENTE

1.1.Arte, Circulações e Transferências

06 vagas

Reúne temas de pesquisas que envolvam discussões sobre circulações e transferências de artistas, de modelos artísticos, estilísticos, arquitetônicos e iconográficos, assim como técnicas, saberes e preceitos. Enfocam-se diferentes formas de mobilidade local e global em diversos períodos históricos, abarcando a circulação e transferência de conceitos, ideias, teorias e questões referentes ao patrimônio histórico e artístico.

1.1.1. Docentes vinculados à linha e número de vagas oferecidas por cada orientador:

André Luiz Tavares Pereira (01 vaga)
Elaine Cristina Dias (01 vaga)
Flavia Galli Tatsch (01 vaga)
Jens Michael Baumgarten (01 vaga)
Manoela Rossinetti Rufinoni (01 vaga)
Michiko Okano (01 vaga)

1.2. Arte e Tradição Clássica

04 vagas

Esta linha agrupa pesquisas que articulam Arte e Tradição Clássica, concentrando-se nos seguintes subtemas: a) Estudos das artes grega e romana da perspectiva da Arqueologia



Programa de Pós-Graduação em História da Arte

Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas / EFLCH

Universidade Federal de São Paulo / UNIFESP

Clássica, que ao focar em contexto, forma e função, lida com questões acerca das oficinas, artistas e comitentes, da finalidade e utilização destas artes, dos ambientes físicos em que são exibidas e vistas, de como operam dentro de seu tempo e lugar, dos contextos histórico, cultural, social, político e econômico, no interior dos quais adquirem significados; b) Estudos sobre arte e cultura na Idade Moderna, com foco em historiografia, fontes e objetos, considerando temas iconográficos, relações entre artistas e comitentes, entre produção e colecionismo, assim como as conexões entre arte e literatura artística.

1.2.1. Docentes vinculados à linha e número de vagas oferecidas por cada orientador:

Angela Brandão (02 vagas)

Cássio da Silva Fernandes (01 vaga)

José Geraldo Costa Grillo (01 vaga)

1.3. *Instituições, Discursos e Alteridade*

07 vagas

Discute noções como identidade, alteridade e localidade. Aborda a dimensão pública e política das artes, sua imagética e suas indústrias, seja nas artes visuais e performáticas, na arquitetura, na fotografia, no grafite, no cinema ou nas novas mídias, bem como nas exposições e em outras formas de visibilidade e legitimação das artes e dos bens simbólicos. Estuda imagens, objetos, processos artísticos e cidades, a partir de seus contextos de produção, dos agenciamentos e hierarquizações que os constituem, das apropriações que deles se faz e de seus modos de recepção. Abarca diferentes referenciais históricos e geográficos, e abrange memórias, saberes e dispositivos, tanto hegemônicos, como não-hegemônicos.

1.3.1. Docentes vinculados à linha e número de vagas oferecidas por cada orientador:

Ana Maria Pimenta Hoffmann (01 vaga)

Letícia Coelho Squeff (02 vagas)

Marina Soler Jorge (01 vaga)

Pedro Fiori Arantes (01 vaga)

Virgínia Gil Araujo (01 vaga)

Yanet Aguilera Viruez Franklin De Matos (01 vaga)

1.4. *Arte, Política e Filosofia*

02 vagas

A linha investiga perspectivas teórico-metodológicas inerentes à historiografia de arte com ênfase nas articulações entre práticas simbólicas e políticas, convocando por isso mesmo a multiplicidade dos objetos imagéticos/artísticos das cenas moderna e contemporânea. Interpela a construção dos discursos críticos, especulativos e genealógicos acerca das



Programa de Pós-Graduação em História da Arte

Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas / EFLCH

Universidade Federal de São Paulo / UNIFESP

visualidades a partir de diversificada temática antropológico-filosófica: sensível e inteligível, memória, identidade, temporalidades da imagem, gestualidades e corporeidades, ritos e valores, formas de vida e de comunidade.

1.4.1. Docente vinculada à linha e número de vagas oferecidas:

02 vagas

Carolin Overhoff Ferreira (02 vagas)

2. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas no período de **16 de agosto a 14 de setembro de 2021** por meio eletrônico. Ao fazer a inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar a linha de pesquisa a qual pretende se vincular, bem como o(a) orientador(a) pretendido(a), **obrigatoriamente** dentre aqueles vinculados à linha de pesquisa escolhida.

Importante:

a) O(a) candidato(a) indica obrigatoriamente o orientador a partir da linha de pesquisa na qual deseja se vincular e registra sua escolha no *Formulário de Inscrição*. A escolha do possível orientador deve ser precedida por uma consulta ao seu currículo na Plataforma Lattes, disponível no *site* do programa, a fim de verificar a pertinência do projeto às áreas de interesse do docente (Link: <https://ppg.historiadaarte.sites.unifesp.br/orientadores/relacao-de-orientadores>).

b) A indicação de um possível orientador pelo(a) candidato(a) não implica, necessariamente, que tal escolha será atendida. Caberá sempre aos docentes vinculados ao programa, e que estejam oferecendo vagas para ingresso, a decisão sobre o aceite da indicação de orientador, considerando, além do desejo expresso pelo(a) candidato(a), o alinhamento e a coerência entre o tema do projeto, o perfil de pesquisa do(a) orientador(a) e da linha de pesquisa escolhida, bem como a disponibilidade de vaga.

c) Não serão aceitas inscrições com a documentação incompleta.

2.1. Da inscrição por meio eletrônico

2.1.1. O(a) candidato(a) deverá preencher todos os campos do formulário eletrônico que será disponibilizado no endereço <http://ppg.historiadaarte.sites.unifesp.br/filtro/ingresso-doutorado>.

2.2.2. Os seguintes documentos deverão ser digitalizados e anexados ao formulário eletrônico em formato PDF com qualidade suficiente para serem lidos:

- a) O projeto de pesquisa, de acordo com o modelo informado neste edital (ver item 9.1. “Roteiro para Elaboração do Projeto de Pesquisa”)
- b) Documento de identidade RG e CPF.
- c) Currículo Lattes, conforme o modelo completo extraído exclusivamente na Plataforma Lattes do CNPq (<http://www.cnpq.br>)
- d) Diploma de Mestrado, frente e verso, registrado pelo MEC, quando expedido por instituição brasileira, ou reconhecido legalmente por instituição brasileira, quando expedido por instituição estrangeira. Na falta do diploma de mestrado, a inscrição poderá ser feita com cópia da ata de defesa da dissertação ou Carta do presidente da Banca de Defesa da Dissertação, informando a data, o horário, o local, os membros da banca, o título final da dissertação e a declaração de aprovação do(a) discente, ou comprovante da homologação ou documento equivalente que comprove o grau acadêmico requerido.
- e) Histórico Escolar do curso de mestrado, devidamente assinado pela autoridade competente.

2.2.3. O(a) candidato(a) deverá se atentar às seguintes orientações:

- a) A inscrição deverá ser realizada em apenas uma linha de pesquisa, com indicação de apenas um(a) orientador(a); caso contrário, será indeferida.
- b) A secretaria do PPGHA fará a verificação dos documentos enviados por formulário eletrônico e, cumpridas todas as exigências, publicará edital com inscrições deferidas; no endereço <http://ppg.historiadaarte.sites.unifesp.br/filtro/ingresso-doutorado>.
- c) Serão indeferidas as inscrições que não apresentarem a documentação exigida. No caso de interposição de recurso, este deverá ser feito no dia 06 de outubro de 2021, via formulário eletrônico. Os recursos serão analisados e julgados pela CEPG.
- d) As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- e) Os(as) mestrandos(as) em fase de conclusão de suas dissertações poderão se inscrever de acordo com o item 2.2.2, alínea “d”, desde que, sendo aprovados, no ato da matrícula apresentem diploma de mestrado ou documento que comprove a homologação do título de mestre, que não poderá ultrapassar a data de matrícula. O não cumprimento desse procedimento e prazos implicará a perda da vaga para o curso de doutorado.



Programa de Pós-Graduação em História da Arte

Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas / EFLCH

Universidade Federal de São Paulo / UNIFESP

f) No caso do(a) candidato(a) efetuar mais de uma inscrição, será considerada válida somente a mais recente.

g) Recomenda-se não efetuar a inscrição no último dia do período de inscrições a fim de evitar o risco de sobrecarga no sistema.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas 19 vagas para ingresso em abril de 2022, distribuídas segundo o item 1, ficando a critério da Comissão de Ensino de Pós-Graduação – CEPG o não preenchimento total das vagas inicialmente definidas. Vagas especiais poderão ser abertas para alunos estrangeiros provenientes de programas especiais de intercâmbio a juízo da CEPG.

4. DO PROCESSO SELETIVO

Em virtude da pandemia de Covid-19, a seleção dos candidatos ao doutorado será realizada em **2 fases de caráter eliminatório**, conforme critérios estabelecidos pelo Regimento do PPGHA e pela CEPG.

4.1. Fase I: Análise do Projeto de Pesquisa (eliminatória).

Nessa etapa os projetos de pesquisa dos candidatos serão avaliados tendo em vista a adequação ao modelo de projeto exigido no Edital, pertinência da investigação à área e à linha de pesquisa, conhecimento do tema, os métodos de pesquisa e a possibilidade de orientação no âmbito do programa. Serão aprovados os projetos que obtiverem nota igual ou

superior a 7,0. A relação dos candidatos aprovados nesta fase, e encaminhados para a fase seguinte, estará disponível no endereço <http://ppg.historiadaarte.sites.unifesp.br/filtro/ingresso-doutorado>, com todas as informações necessárias.

O período de recurso da fase I ocorrerá no dia 27 de outubro de 2021.

4.2. Fase II: Arguição do projeto de pesquisa (eliminatória)

A arguição visa sondar o conhecimento e o domínio do(a) candidato(a) sobre o projeto de pesquisa apresentado, em todas as suas partes como segue:

1. Resumo;
2. Introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental. (É necessário que o tema tenha afinidade com a Linha de Pesquisa escolhida.); (30%)
3. Objetivos; (5%)
4. Plano de trabalho e cronograma de sua execução com prazo de 48 meses; (5%)
5. Material e métodos; (30%)
6. Forma de análise dos resultados; (30%)
7. Referências Bibliográficas.

4.2.1. Será aprovado o(a) candidato(a) que tiver nota igual ou superior a 7.0 (sete).

4.2.2. Banca examinadora e procedimentos de avaliação. As bancas examinadoras são compostas pelos docentes credenciados no Programa de Pós-Graduação em História da Arte-PPGHA da Unifesp. A avaliação dos projetos (Fase I) é realizada por, pelo menos, dois docentes. A entrevista (Fase II) será realizada por uma banca composta por membros do PPGHA.

4.3. Cronograma do processo seletivo:

16/08/2021	a	Inscrição eletrônica, com o envio da documentação e do projeto de pesquisa.
14/09/2021		
04/10/2021		Divulgação das inscrições homologadas.
06/10/2021		Data para interposição de recursos.
08/10/2021		Divulgação do resultado de recursos.
18/10/2021	a	Fase I – Análise dos projetos de pesquisa (modo remoto)
22/10/2021		
26/10/2021		Divulgação do resultado da Fase I: análise de projetos com a lista dos candidatos selecionados para Fase II.
27/10/2021		Data para interposição de recursos da Fase I
22/11/2021	e	Fase II – Convocação para arguição do projeto de pesquisa (modo remoto)
23/11/2021		
07/12/2021		Divulgação do resultado geral.
09/12/2021	e	Data para interposição de recursos.
10/12/2021		
14/12/2021		Divulgação do resultado de recursos e do resultado final da seleção.
Março 2022		PRÉ-MATRÍCULA
Março 2022		Reunião geral dos aprovados com a coordenação do PPGHA

Importante: a divulgação de todas as fases do processo seletivo será realizada por meio do site do programa <http://ppg.historiadaarte.sites.unifesp.br/>.

4.4. Todas as fases da seleção para provimento de vagas serão realizadas no âmbito das Linhas de Pesquisa do PPGHA.

5. Prova de proficiência em língua estrangeira:

A prova de proficiência em língua estrangeira (espanhol, francês, inglês, italiano, alemão ou outro idioma, conforme o projeto de pesquisa do(a) candidato(a) e decisão da CEPG) terá duração máxima de 2 horas. Consistirá na tradução de um texto da área de história da arte, com direito ao uso de dicionários. Na prova de conhecimento em idioma estrangeiro, o(a) candidato(a) será considerado aprovado ou não aprovado.

5.1. Devido à pandemia de Covid-19, a prova de proficiência em língua estrangeira ocorrerá em prazo a ser estabelecido pela CEPG; o qual não poderá, em hipótese alguma, ultrapassar a data de qualificação.

5.2. Será desligado do programa o discente que não realizar a prova de proficiência em língua estrangeira ou não for aprovado.

Observação: São exigidas **duas** proficiências em língua estrangeira antes do exame de qualificação do doutorado. A proficiência em língua estrangeira para o doutorado deve ser distinta daquela do mestrado.

6. DOS RESULTADOS

6.1. Do resultado geral e do resultado final:

O resultado geral, com a lista dos aprovados, será divulgado no dia 07 de dezembro de 2021, no endereço <http://ppg.historiadaarte.sites.unifesp.br/filtro/ingresso-doutorado>, em ordem alfabética. No caso de interposição de recurso, este deverá ser feito entre os dias 09 e 10 de dezembro de 2021 e protocolado pelo(a) candidato(a) através de formulário eletrônico. Os recursos serão analisados e julgados pelas Linhas de Pesquisa. O resultado dos recursos e o resultado final serão divulgados no dia 14 de dezembro de 2021.

6.2. Da Classificação dos candidatos aprovados.

A classificação dos candidatos aprovados será feita conforme as suas notas e as vagas abertas pelos docentes do PPGHA. De acordo com as notas dos **aprovados** no processo seletivo, cada docente elaborará uma lista classificatória parcial daqueles que o indicaram como orientador sendo selecionados os candidatos **classificados** dentro do número de vagas destinadas a cada docente. No caso da não manifestação de interesse dos candidatos classificados, por ocasião da PRÉ-MATRÍCULA, em março de 2022, o Programa poderá chamar, a pedido do(a) orientador(a), os aprovados em sua lista de espera (após o corte de classificação). Os classificados e convocados para manifestar interesse à vaga terão o prazo de 3 dias para manifestar interesse em se matricular. Caso o(a) orientador(a) não possua lista de espera, poderão ser chamados candidatos aprovados em lista de espera de outro(a) orientador(a), com base na análise dos projetos de pesquisa e de acordo com a decisão da CEPG.

7. DA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados **oportunamente** para realizar sua matrícula no PPGHA. A matrícula será feita **remotamente**, mediante assinatura de formulário específico e apresentação dos documentos abaixo elencados. Serão considerados documentos suficientes apenas aqueles já validamente expedidos até o



Programa de Pós-Graduação em História da Arte

Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas / EFLCH

Universidade Federal de São Paulo / UNIFESP

momento da matrícula (não serão aceitos termos de compromisso, declarações de obtenção futura de títulos nem protocolos de solicitação de documentos ou semelhantes).

Os seguintes documentos deverão ser digitalizados e anexados ao formulário eletrônico em formato PDF com qualidade suficiente para serem lidos:

1. Certidão de nascimento (ou casamento quando for o caso);
2. RG (frente e verso) - não será aceita cópia da carteira de habilitação;
 - 2.1. Candidatos estrangeiros deverão apresentar o RNE, acompanhados das páginas de identificação no passaporte, mais a(s) página(s) em que consta o tipo de visto obtido no Brasil;
3. Comprovante de Inscrição no CPF impresso a partir da página da Receita Federal (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp>) na Internet.
4. Título de eleitor (frente e verso), para brasileiros;
5. Certificado de reservista (frente e verso), para brasileiros;
6. Comprovante de residência atualizado (apenas conta de água, luz ou telefone de há menos de 3 meses);
7. Histórico do mestrado;
 - 7.1. Todo histórico obtido no exterior deverá ser entregue em cópia devidamente certificada no Consulado ou Embaixada do Brasil do país de origem, conforme prevê o Regimento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Unifesp, Seção X, Artigo 95, § 3º;
8. Certificado/diploma do mestrado (frente e verso), ata de defesa ou documento que comprove a homologação do título de mestre.
 - 8.1. Todo diploma obtido no exterior deverá ser entregue em cópia devidamente certificada no Consulado ou Embaixada do Brasil do país de origem, a menos que tenha sido devidamente reconhecido e/ou revalidado por alguma instituição brasileira de ensino superior, conforme prevê o Regimento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Unifesp, Seção X, Artigo 95, § 3º;
10. Currículo Lattes completo e atualizado (veja <http://lattes.cnpq.br>);
11. 02 (duas) fotos 3x4 recentes;

OBSERVAÇÃO: Caso o(a) candidato(a) não possua os documentos descritos quando convocado(a) para a realização da matrícula, a vaga será atribuída ao(à) próximo(a) candidato(a) aprovado(a), de acordo com a lista de classificação publicada na página do Programa.

8. DAS BOLSAS

- a) A distribuição das bolsas CAPES-DS (Demanda Social), conforme estejam disponíveis, será feita pela Comissão de Bolsas do Programa.
- b) As bolsas destinam-se, prioritariamente, aos discentes que já tenham cumprido os créditos em disciplinas (2 obrigatórias e 2 eletivas). Caso todos os discentes que já tenham cumprido os créditos em disciplinas forem contemplados com bolsa, estas passam aos discentes que ainda estão cumprindo os créditos em disciplinas.
- c) Poderão ser contemplados os discentes que atendam os seguintes critérios de mérito acadêmico:
 1. Tenham sido classificados em primeiro lugar na lista classificatória da Linha de Pesquisa que se inscreveu; caso haja impedimento do primeiro colocado, chama-se o seguinte e assim por diante.
 2. Tenham tido excelente desempenho acadêmico nas disciplinas cursadas (pelo menos 3 conceitos A e sem conceito C).
 3. Possíveis interposições de recursos contra a decisão da Comissão de Bolsas devem ser submetidos à CEPG do Programa.
- d) Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas.

9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

9.1. Roteiro para elaboração do projeto de pesquisa:

Projeto de pesquisa com no máximo 20 páginas, folha de tamanho A4, numeradas, com espaçamento 1,5 e redigidas com fonte *Times new roman*, tamanho 12, contendo:

1. Resumo (máximo 20 linhas);
2. Introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental;
3. Objetivos;
4. Plano de trabalho e cronograma de sua execução com prazo de 48 meses;
5. Material e métodos;
6. Forma de análise dos resultados;
7. Referências Bibliográficas.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- a) A inscrição do(a) candidato(a) implica a aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste Edital, e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.
- b) O Programa de Pós-Graduação em História da Arte/UNIFESP não se responsabilizará por inscrições não efetuadas em decorrência de eventuais problemas técnicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, dentre outros, que impossibilitem a inscrição do candidato no devido prazo.



Programa de Pós-Graduação em História da Arte

Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas / EFLCH

Universidade Federal de São Paulo / UNIFESP

c) Os casos omissos serão solucionados pela CEPG do Programa de Pós-Graduação em História da Arte e pela Câmara de Pós-Graduação da EFLCH/UNIFESP.

Guarulhos, 13 de julho de 2021.

Prof^a Dr^a Flavia Galli Tatsch
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em História da Arte
Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas
UNIFESP